

MSC n.1015/2024

Apresentação: 30/09/2024 10:56:00.000 - Mesa

MENSAGEM Nº 1015

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.215, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2022, que renova, a partir de 28 de setembro de 2017, a permissão outorgada à Rádio Notícias de Americana Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Americana, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



* C D 2 4 9 1 0 8 2 7 0 8 0 0 *

MSC n.1015/2024

Apresentação: 30/09/2024 10:56:00.000 - Mesa

EM nº 00530/2023 MCOM

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.025828/2017-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.932/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00171/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 5.215, de 7 de abril de 2022, publicada em 09/04/2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO NOTÍCIAS DE AMERICANA LTDA (CNPJ nº 47.946.090/0001-71), nos termos da Portaria nº 999, de 21 de setembro de 1977, publicada em 28 de setembro de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Americana, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 9 1 0 8 2 7 0 8 0 0 *

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2022 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.215, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.025828/2017-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12.932/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00171/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de setembro de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO NOTÍCIAS DE AMERICANA LTDA (CNPJ nº 47.946.090/0001-71), nos termos da Portaria nº 999, de 21 de setembro de 1977, publicada em 28 de setembro de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Apresentação: 30/09/2024 10:56:00,000 - Mesa

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 9 1 0 8 2 7 0 8 0 0 *

MSC n.1015/2024